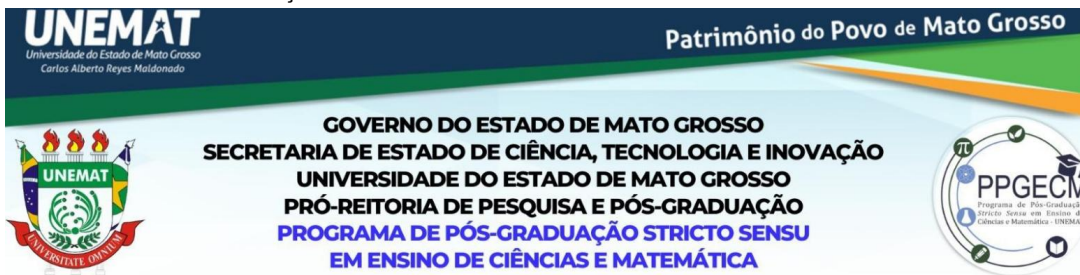




Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



RESOLUÇÃO nº 002/2025 - PPGECEM/UNEMAT

Altera o dispositivo da Resolução nº 001/2025 - PPGECEM/UNEMAT - Normativa do PPGECEM/UNEMAT sobre Bolsas Demanda Social CAPES, de 14 de março de 2025, e dá outras providências.

O Conselho dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º O IV do art. 10 da Resolução nº 001/2025 - PPGECEM/UNEMAT, de 14 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 (...)

IV Participar da Organização do EREPECIM ao menos uma vez (Mestrado e Doutorado) sendo condicionada a dispensa do bolsista com a autorização do conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 19 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Bugres-MT, 28 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Marcio Urel Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM
Portaria Nº 1295/2024 - PRPPG

PPGECEM/UNEMAT - Câmpus Dep. Est. “Renê Barbours”.
<https://barradobugres.unemat.br/faculdades/facet/stricto/ppgecem/>



Assinado com senha por MARCIO UREL RODRIGUES - COORDENADOR DO PROGRAMA STRICTO SENSU (PPGECEM) - PORTARIA Nº 1295/2024 - PRPPG / CÂMPUS DE BARRA DO BUGRES - 28/08/2025 às 14:39:50.
Documento Nº: 29976216-7632 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29976216-7632>



UNEMATDTC202564513

SIGA